



ALBIOMA

PARIS LA DÉFENSE, 27 DE MAIO DE 2014

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE RESGATE DE AÇÕES

Autorizado pela Assembleia Geral Mista de 27 de maio de 2014

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE RESGATE

A presente descrição é disponibilizada aos acionistas no site da Empresa na Internet. Foi publicado de acordo com as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis no Documento de Referência para o exercício de 2013.

Objetivos (por ordem de prioridade decrescente)

- Garantir a liquidez e dinamizar o mercado de ações da Empresa por intermédio de um prestador de serviços de investimentos intervindo de forma totalmente independente no âmbito de um contrato de liquidez e de acordo com um código de ética reconhecido pela Autoridade dos Mercados Financeiros francesa.
- Implantar todos os planos de opções de compra de ações da Empresa, no âmbito das disposições dos artigos L. 225-177 e seguintes do Código de Comércio, todas as atribuições gratuitas de ações no âmbito de todos os planos de poupança da Empresa ou do Grupo de acordo com as disposições dos artigos L. 3332-1 e seguintes do Código do trabalho, todas as atribuições gratuitas de ações no âmbito das disposições dos artigos L. 225-197-1 e seguintes do Código de Comércio, e todas as atribuições gratuitas de ações no âmbito da participação nos resultados da Empresa, e realizar todas as operações de cobertura relacionadas a essas operações nas condições previstas pelas autoridades do mercado e nas ocasiões em que agirá o Conselho de Administração ou a pessoa, física ou jurídica, atuando por delegação do Conselho de Administração.
- Entregar ações, por ocasião do exercício dos direitos vinculados a valores mobiliários, que deem acesso, por todos os meios, imediatamente ou a prazo, a ações da Empresa, bem como realizar todas as operações de cobertura decorrentes das obrigações da Empresa vinculadas a esses valores mobiliários, nas condições previstas pelas autoridades do mercado e nas ocasiões em que agirá o Conselho de Administração ou a pessoa, física ou jurídica, atuando por delegação do Conselho de Administração.
- Cancelar a totalidade, ou parte, das ações assim resgatadas no âmbito de uma redução de capital, nas condições autorizadas por deliberação da Assembleia Geral.
- Conservar ações em vista de sua posterior entrega a título de pagamento ou em negociação no âmbito de operações



	<p>de crescimento externo, de acordo com as práticas de mercado reconhecidas e a regulamentação aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none">• Implantar qualquer outra prática de mercado que venha a ser admitida ou reconhecida pela lei ou pela Autoridade dos Mercados Financeiros francesa e, mais geralmente, realizar todos os outros objetivos, de acordo com a regulamentação em vigor.
Parte máxima do capital cuja compra está autorizada	10% do capital social (5% do capital social se tratando de ações suscetíveis de serem adquiridas em vista de sua posterior entrega em pagamento ou em negociação no âmbito de uma operação de crescimento externo), ficando entendido que a Empresa não poderá, em nenhum momento, deter mais de 10% de seu próprio capital.
Preço máximo de compra	36 euros por ação, ficando definido que, em caso de operações de capital, especialmente por incorporação de reservas, seguida da criação e da atribuição gratuita de ações e/ou de divisão ou reagrupamento de ações, esse preço máximo de compra será ajustado em consequência por um coeficiente multiplicador igual à relação entre o número de ações que compõem o capital social antes da operação e o número de ações que compõem o capital social após a operação.
Montante máximo líquido de despesas alocadas à implantação do programa	75 milhões de euros
Modalidades das compras e alienações	<p>Por todos os meios, em especial no mercado ou fora do mercado, em especial por mútuo acordo, aí incluindo por via de operações em blocos de títulos ou de oferta pública, de mecanismos opcionais, de instrumentos derivativos, de compra de opções ou de valores mobiliários, sendo que a parte do programa que se pode realizar por negociação de blocos não será limitada e poderá representar a totalidade do programa.</p> <p>Em caso de oferta pública sobre os títulos da Empresa paga integralmente em dinheiro, a Empresa poderá dar andamento à execução de seu programa de resgate de ações, respeitando-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis.</p>
Duração	18 meses a contar da data da Assembleia Geral.

2. REPARTIÇÃO POR OBJETIVOS DOS TÍTULOS DE CAPITAL DETIDOS PELA ENTIDADE EMITENTE À DATA DE 27 DE MAIO DE 2014 NO ÂMBITO DOS ANTERIORES PROGRAMAS DE RESGATE DE AÇÕES

Em 27 de maio de 2014, a Empresa detinha 50.881 ações próprias, representando 0,17% do capital e sem direito de voto, no âmbito exclusivo de um contrato de liquidez implantado pela empresa Exane BNP Paribas.



SOBRE A ALBIOMA

Dotada de uma expertise única desenvolvida a partir do bagaço (coproduto da cana-de-açúcar), a Albioma produz bioeletricidade, por cogeração, a partir de todas as formas de biomassa. O Grupo é também um precursor da metanização agrícola na França. Sua ambição é ser reconhecida como um parceiro de referência das agroindustriais na produção de bioenergia com alta eficácia a partir de biomassa sem conflito de uso. Além disso, a Albioma desenvolve e opera projetos de energia solar de forte rentabilidade.

Para mais informações, consulte www.albioma.com

CONTATOS DE MÍDIA - LPM STRATEGIC COMMUNICATIONS

LUC PERINET-MARQUET
lperinet@lpm-corporate.com

CONSTANCE GUILLOT-CHÊNE
cguillot-chene@lpm-corporate.com

CONTATOS DE INVESTIDORES

JULIEN GAUTHIER
julien.gauthier@albioma.com